

Índice de Processos 690

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e

CONSIDERANDO a suspeição simultânea do Dr. Hermes Pereira Vidigal, Juiz Eleitoral da 68ª Zona Eleitoral, com sede em Edéia/GO, e do Dr. Aluísio Martins Pereira Souza, seu substituto automático, para atuar no PJe nº 0600540-33.2020.6.09.0068, em tramitação na referida Zona Eleitoral (SEI 21.0.000004616-4 - IDs 87896 e 87898);

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000004616-4;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução TSE nº 21.009, de 5 de março de 2002, e no art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ CÁSSIO DE SOUSA FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Palmeiras de Goiás, para atuar no PJE nº 0600540-33.2020.6.09.0068, em tramitação na 68ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Edéia/GO, e em todos os demais processos que tramitarem naquela jurisdição eleitoral, em que, porventura, ocorrer semelhante situação, decorrente da suspeição simultânea do Juiz Eleitoral titular da referida Zona Eleitoral e de seu substituto automático.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 116 DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000004175-8;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2021-b, disponível no sítio do TJGO na presente data, e, em obediência ao art. 3º, § 1º, da Resolução TSE nº 21.009/2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LEILA CRISTINA FERREIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Piracanjuba-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 025ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 27.04.2021 a 26.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27/04/2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação e férias) da Dra. Zulailde Viana Oliveira, Juíza Eleitoral da 017ª ZEGO de Jaraguá/GO, nos períodos de 25/05/2021 a 28/05/2021, de 31/05/2021 a 02/06/2021 e de 07/06/2021 a 26/06/2021 conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral em 04/05/2021 (SEI 21.0.000004478-1 - ID 87561);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 06/05/2021, disponível no sítio do TJGO, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO o que decidido nos autos do SEI nº 21.0.000004478-1, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS, Juiz Eleitoral da 0123ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Alvorada do Norte/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 017ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Jaraguá/GO, no período de 25/05/2021 a 26/06/2021, em razão de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2021 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019,

CONSIDERANDO as indicações e documentos contidos no SEI nº [20.0.000004249-9](#), RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo Único desta portaria, para substituírem os(as) respectivos(as) titulares das unidades, nos períodos descritos nos anexos, sendo devida a substituição nos dias efetivamente trabalhados, em razão do recesso estabelecido pela Lei nº 5.010/66.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 (três) de maio de 2021.

LOIRÍ SCHWINGEL

Secretária de Gestão de Pessoas em Substituição

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 12/2021 - SGP

SUBSTITUIÇÕES POR PERÍODO DETERMINADO - SEDE					
SUBSTITUTO	TITULAR	FC/CJ	UNIDADE	PERÍODO	SEI
MARCUS VINICIUS BRITTO KLEIN	ROBERTO FREDERICO TÔGO SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO (FC-06)	SEBDA	21,22 E 23/12 /2020	
LEONARDO ANTÔNIO DE SOUSA				28,29 E 30/12 /2020	
LUÍS CLÁUDIO FERNANDES				04,05 E 06/01 /2021	
CLAITON NETO DE ARAÚJO	ALESSANDRO MAURÍCIO DE JESUS	CHEFE DE SEÇÃO (FC-06)	SEMIC	21,22,23,28, 29 E 30/12 /2020	